



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 199, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre diligências a serem efetuadas no caso de servidores da UFC com outros vínculos que apresentem pedido de licença ou afastamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de acompanhar com rigor os pedidos de licença ou de afastamento, de qualquer natureza, quando o servidor tiver mais de um vínculo, e

Considerando a necessidade de compatibilizar às circunstâncias do deferimento de licenças e afastamentos no âmbito da UFC para os servidores que exercem atividade laboral remunerada em outras instituições,

Considerando ainda os princípios da eficiência e da transparência previstos na Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, nos casos de pedidos de licença ou afastamento de qualquer natureza, no âmbito da UFC, para os servidores docentes ou técnico-administrativos que possuam vínculos com outras instituições, públicas ou privadas, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP consulte as respectivas instituições, para o fim de verificar se houve idêntica solicitação, devendo, em cada caso, compatibilizar os pedidos ou a ausência, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Caso haja incoerência entre a solicitação formulada à UFC e a apresentada à outra instituição ou a ausência, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para a adoção das medidas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 05/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102530** e o código CRC **8A1959FF**.